

ESTADO DO CEARÁ



Recebido em 24 de 08 de 19 95

Expedita Maria Avelar Beaventura
Secretária Executiva

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2.020 DE 23 DE AGOSTO DE 1995

EMENTA: Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Radialistas do Cariri - ARCA - e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS RADIALISTAS DO CARIRI - A R C A - uma sociedade civil de duração ilimitada, com sede e foro no Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, reger-se-à pelo presente estatuto.

Art.2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e noventa e cinco (1995).

Manoel Salviano Sobrinho

Prefeito Municipal